



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 16/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade de contratação de encordoamento se fundamenta na prestação de serviços de qualidade e na manutenção adequada dos instrumentos musicais utilizados nas oficinas de violão e acordeão oferecidas à população do Município de Irati/SC.

O violão é um instrumento essencial nas oficinas de instrumentos musicais oferecidas, e seu uso frequente resulta no desgaste natural das cordas. Para garantir a continuidade e a qualidade das aulas, é imprescindível manter os instrumentos em condições adequadas de funcionamento, o que inclui a substituição regular das cordas.

As oficinas de violão e acordeão representam um valioso recurso educacional e cultural para a comunidade local. Garantir que os instrumentos estejam sempre em bom estado de funcionamento contribui para a continuidade e a sustentabilidade dessas atividades ao longo do tempo.

Com cerca de 60 alunos participando das aulas semanalmente, é essencial proporcionar um ambiente de aprendizado confortável e adequado. Cordas de violão desgastadas podem comprometer a qualidade do som produzido, prejudicando a experiência de aprendizado dos alunos e diminuindo seu entusiasmo pelos instrumentos musicais.

A substituição regular das cordas do violão contribui para a eficiência do programa, garantindo que os instrumentos estejam sempre prontos para uso. Isso minimiza interrupções nas aulas devido a problemas técnicos nos instrumentos e permite que os instrutores foquem no ensino e no desenvolvimento dos alunos.

Portanto, a aquisição de encordoamento é essencial para manter a qualidade e a continuidade das oficinas de violão e acordeão oferecidas à



população de Irati/SC, garantindo um ambiente propício para o aprendizado de instrumentos musicais e promovendo o acesso à cultura e à educação através dos instrumentos, por isso, temos urgência na aquisição e pedimos a dispensa dos 03 dias de publicação.

2. Descrição do objeto:

Aquisição de 50 (cinquenta) pacotes de encordoamento aço-geswb para violão com as seguintes características:

Alma: aço;

Revestimento: cobre prateado;

Acabamento: bolinha;

Comprimento de escala: 650mm;

Quantidade por pacote: 06 unidades de cordas.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Aquisição de encordoamento para violão e acordeão é necessária para continuidade das oficinas e esse item não está licitado.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Para garantir o suprimento adequado para as oficinas de violão e acordeão ao longo de todo o ano de 2024, a aquisição de 50 (cinquenta) pacotes, contendo 06 (seis) unidades de corda cada pacote, totalizará em 300 unidades de cordas, suprimindo a necessidade para o ano todo.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço presencial no comércio local,



(justificativa em anexo), para fornecedores que tem o item, conforme orçamento, sendo: 03 (três) fornecedores do Município de Irati/SC, a escolha da cotação com esses fornecedores se dá devido a já terem fornecidos diversos itens no Município de Irati/SC e na região. Ainda, foi realizada pesquisa de preço do item na internet, em site seguro sendo <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, na data de 05/03/2024.

Verificou-se que o menor custo para a aquisição de 50 (cinquenta) pacotes de encordoamento para violão e acordeão foi de R\$ 19,00 (dezenove reais) o pacote contendo 06 (seis) unidades de cordas, totalizando o valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), conforme dados abaixo:

Empresa 01	Empresa 02	Site PNCP	Empresa 03
Valor R\$ 19,00	Valor R\$ 19,90	Valor R\$ 25,58	Valor de R\$32,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 11/03/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto. Isso se deve ao fato de que as cordas dos violões e acordeões estarem danificadas, e aulas das oficinas já terem iniciado.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outras contratações para sua execução.

Irati/SC, 06 de março de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



Gilvania José Maria
Agente administrativo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.